



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1060 – Email: licitacao3@registro.sp.gov.br

1ª ATA DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017.

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e cinco minutos na Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Interna de Licitação, composta pelos Senhores **CLAUDICIR ALVES VASSÃO** (Presidente), **RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUZA** (Membro), **DÉBORA SILVANO DE CAMARGO** (Secretária), **JOSÉ BOJCZUK**, **MARIANE POLITANI ALMEIDA RUA** e **ROBERTO FRANCELINO DA SILVA** (Equipe Técnica) e **RUBENS MARIANO** (Técnico Contábil), nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Portarias nº 003/2017 e nº 004/2017 de 05/01/2017, para julgamento dos Envelopes nº 01 (Habilitação) e nº 02 (Proposta de Preços) do Processo nº 154/2017 – **Concorrência Pública nº 002/2017** – que tem por objeto **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE: SERVIÇO 01 - CONSTRUÇÃO DO MUSEU DO MEMORIAL DA IMIGRAÇÃO JAPONESA – FASE 1, SENDO ESTE SERVIÇO PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 174/2016; E SERVIÇO 02 - CONSTRUÇÃO DO MUSEU DO MEMORIAL DA IMIGRAÇÃO JAPONESA – FASE 2, SENDO ESTE SERVIÇO PAGO COM RECURSOS PRÓPRIOS. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRA.** Aberta a sessão, foi anotado o comparecimento das seguintes empresas e representantes: **TETO CONSTRUTORA S.A. – CNPJ 13.034.156/0001-35**, sem representante e **TPD ENGENHARIA LTDA – EPP – CNPJ 53.359.113/0001-44**, representada pelo Senhor **Enrico Caruso**, portador do RG nº9.981.157-1 SSP/SP. O Senhor Presidente informou que todos os envelopes foram protocolados dentro do horário estabelecido no Edital. Em seguida passou os Envelopes nº 01 - Habilitação e nº 02 – Proposta de Preços, para as devidas rubricas, procedendo à abertura dos Envelopes nº 01, sendo os seus conteúdos passados para análise e rubricas dos presentes. O representante após análise dos documentos informou que não tinha nenhuma observação a fazer e se retirou da sessão, solicitando que a Ata fosse enviada por e-mail. Em continuidade, foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Relação de Apenados (www.tce.sp.gov.br) e o Portal da Transparência (www.portaltransparencia.gov.br), não havendo até o momento penalidades contra as credenciadas, conforme consultas anexas aos autos do processo. Rubricadas e analisadas as documentações, a Equipe Técnica observou que a empresa **TETO CONSTRUTORA S.A.** não apresentou o Atesta de Visita Técnica, desatendendo ao item 5.1.4.9 do Edital. Ato contínuo foram verificadas as autenticidades das certidões emitidas via internet. Após comprovação do atendimento aos requisitos de habilitação, a Comissão Interna de Licitação decidiu **INABILITAR** a empresa **TETO CONSTRUTORA S.A.** e **HABILITAR** a empresa **TPD ENGENHARIA LTDA – EPP**. O Senhor Presidente informou que os envelopes nº 02 – Proposta de Preços ficarão sob a guarda da Comissão Interna de Licitação, em caixa devidamente lacrada, aguardando data para posterior abertura. Fica assegurado às empresas licitantes e a quem possa interessar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso, a partir da publicação do presente resultado no Diário Oficial do Estado, conforme estabelecem os Art. 109 e 110 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ficando franqueado à V.Sª vistas ao processo. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata.



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1060 – Email: licitacao3@registro.sp.gov.br

COMISSÃO INTERNA DE LICITAÇÃO

CLAUDICIR ALVES VASSÃO (Presidente)

RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUZA (Membro)

DÉBORA SILVANO DE CAMARGO (Secretária)

JOSÉ BOJCZUK (Técnico)

ROBERTO FRANCELINO DA SILVA (Técnico)

MARIANE POLITANI ALMEIDA RUA (Técnica)

RUBENS MARIANO (Técnico Contábil)